



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 001/2014-PRORH

ABERTURA DO PROCESSO DE SELECÇÃO
PARCIAL DE INSTRUTORES PARA CURSOS
DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CURTA DURAÇÃO DO BIÊNIO 2014 E 2015

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 127/2009-COU, de 18 de dezembro de 2009, que aprova o Regulamento da Política de Capacitação dos Agentes Universitários da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução nº 064/2014-COU, de 05 de junho de 2014, que estabelece no artigo 5º a realização de Processo de Seleção de Instrutores para Cursos de Capacitação para Agentes Universitários promovidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, referente ao Biênio 2014-2015:

Considerando o contido no Decreto 7462/2013, de 4 de março de 2013;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrições para instrutores de cursos de capacitação para Agentes Universitários da Unioeste, a serem ofertados no 2º Semestre/2014, conforme Anexos I, II e III deste edital.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de **1º a 18 de agosto de 2014**, no Protocolo dos Campi ou no Protocolo Geral da Reitoria, por meio de requerimento, conforme Anexo II e documentação comprobatória.

§ 1º O candidato à instrutor pode participar de até 2 cursos constantes neste edital, conforme Anexo I;

§ 2º A inscrição pode ser realizada por terceiros.

Art. 3º Podem candidatar-se a instrutor dos cursos de capacitação os candidatos cujos requisitos constam do Anexo I, podendo ser servidores da Unioeste, docentes de outras Instituições de Ensino Superior ou outros profissionais da área.

Ops



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



§. 1º Os interessados devem cumprir os requisitos exigidos para cada curso escolhido, conforme Anexo I, e apresentar currículo atualizado junto ao requerimento de inscrição (Anexo II), preferencialmente, na Plataforma Lattes do CNPq.

§ 2º A seleção dos instrutores será efetuada pela análise do currículo, considerando-se a titulação, a experiência profissional e sua relação com a formação na área do curso a ser ministrado.

§ 3º Quando convocado, o instrutor deverá apresentar comprovante da titulação e da experiência citada no Anexo II.

Art. 4º O valor pago ao instrutor será conforme Anexo III deste edital, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 7462/2013.

Art. 5º As datas e os locais dos cursos são determinadas pela PRORH, de acordo com as unidades em que serão ofertados e, na hipótese do profissional classificado desistir de ministrar o curso, deve manifestar sua desistência com, no mínimo, quinze dias de antecedência.

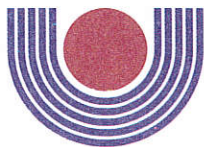
§ 1º Os cursos de capacitação podem ocorrer nas Unidades (*Campi*, Reitoria e Hospital Universitário do Oeste do Paraná) diferente da qual o servidor ou profissional reside, sendo de responsabilidade da Divisão de Seleção e Acompanhamento a definição da modalidade para cada curso, se presencial ou por videoconferência, conforme pesquisa e demanda institucional.

§ 2º Se, por motivo de força maior, for necessário cancelar ou adiar o evento de capacitação, a PRORH comunicará com quinze dias de antecedência o profissional selecionado e, em comum acordo, estabelecerão outra data ou período para a realização do evento.

Art. 6º Os profissionais selecionados assumem, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, os seguintes compromissos:

- I. cumprir o cronograma e carga horária estabelecidos;
- II. elaborar e oferecer todo o material didático necessário ao desenvolvimento do curso;
- III. encaminhar a frequência dos alunos à Divisão de Seleção e Acompanhamento ao término do evento.

Ops



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Parágrafo Único - Os custos na reprodução do material didático, conforme mencionado no inciso II, são de responsabilidade da Unioeste e limitados a, no máximo, trinta folhas por curso;

Art. 7º A documentação dos candidatos inscritos permanecerá no Banco de Dados da PRORH.

Art. 8º A execução dos cursos ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária da Unioeste.

Art. 9º É prerrogativa da PRORH contratar instrutores caso não tenha candidatos selecionados conforme o presente Edital.

Art. 10 - Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Publique-se.

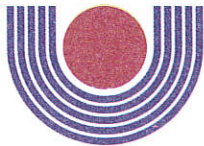
Cascavel, 31 de julho 2014.

Douglas André Roesler
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Anexo I ao Edital nº 001/2014-PRORH, de 31 de julho de 2014.

Nº	CURSO	CH	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Audiovisual: arte, técnica e linguagem	16	Graduação relacionada a área de Comunicação, Informática, Arte ou Sistemas.
2	Competências e Inovações Profissionais	16	Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas com especialização em áreas relacionadas ao curso.
3	Gestão de Material, Almoxarifado e Patrimônio no Serviço Público	16	Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas com especialização em áreas relacionadas ao curso.
4	Inteligência Emocional e Motivação para o Desenvolvimento Pessoal	16	Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas com especialização em áreas relacionadas ao curso.
5	Segurança e Medicina do Trabalho	16	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharias com especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho.
6	Hotelaria Hospitalar	8	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou na área da Saúde e experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) ano, na área relacionada ao curso.
7	Materiais médico-hospitalar: conhecer os materiais e sua utilização, materiais de alto custo	8	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou na área da Saúde e experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) ano, na área relacionada ao curso.
8	Medicamentos potencialmente perigosos: quais são os riscos, cuidados de armazenamento e na utilização.	8	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou na área da Saúde e experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) ano, na área relacionada ao curso.

Ops



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 001/2014-PRORH, de 31 de julho de 2014.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Diretoria de Desenvolvimento Humano
Divisão de Seleção e Acompanhamento

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A INSTRUTOR DE CURSOS
DE CAPACITAÇÃO – 2º SEMESTRE-2013/14 – BIÊNIO 2014/2015**

1. Do Candidato

Nome: _____
Função: _____ Ramal: _____
Centro/campus: _____ ou
Local de Trabalho: _____
E-mail: _____
Fone: _____ Celular: _____

2. Da Formação

Graduação: _____
Mestrado: _____
Doutorado: _____

3. Escolha do Curso de Capacitação

Curso nº ____: _____
Curso nº ____: _____

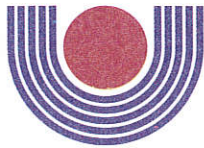
4. Citar experiência(s) referente(s) ao(s) curso(s) acima escolhido(s):

5. Outras informações pertinentes:

Declaro ciência do contido neste Edital 001/2014-PRORH.

Data: _____/2014 _____
Assinatura

ops



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo III ao Edital nº 001/2014-PRORH, de 31 de julho de 2014.

VALORES ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 7462/2013

REQUISITOS DO INSTRUTOR/ AGENTE MULTIPLICADOR	Valor Hora Trabalhada	
	GRUPO I (até o limite)	GRUPO II (até o limite)
Experiência em docência e conhecimentos na área	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Graduação	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Especialização (lato sensu)	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Mestrado	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Doutorado	R\$ 100,00	R\$ 200,00

OBS.:

Grupo I - Para instrutores vinculados à Unioeste;

Grupo II - Para instrutores externos.

Qps